



**Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 03

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PROJETO DE

Lei

n.º

09 / 21

Regime de Urgência ☒ Sim () Não

Quórum de Votação ☒ Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada

Interstício Regimental

Não há

Parecer das Comissões

25 / 01 / 21

Emenda: () Sim ☒ Não

1.ª Discussão/Votação

26 / 01 / 21

Resultado

Aprovado por unanimidade

2.ª Discussão/ Votação

26 / 01 / 21

Resultado

Aprovado por unanimidade

Autógrafo

27 / 03 / 23

Veto

/ /

Sanção

03 / 02 / 23



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 02

São Luiz do Paraitinga, aos 20 de janeiro de 2020.

Ofício nº 030/2021 – PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa os Projetos de Lei abaixo indicados, para deliberação em regime de urgência.

- 1 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;
- 2 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;
- 3 - “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas na área da Saúde, à Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Cury, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;
- 4 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;
- 5 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;
- 6 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;
- 7 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de

Câmara Municipal de
São Luiz do Paraitinga

Protocolo

20 JAN 2021

Hora 15:04

Nº 30/2021



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 03

Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

8 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021”;

9 - “Altera a Lei nº 1.561, de 04 de junho de 2012, que ‘Institui o Programa Família Acolhedora no Município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências”;

10 - “Altera a Lei nº 1.683, de 11 de abril de 2014, que ‘Dispõe sobre a criação de auxílio alimentação e auxílio moradia no âmbito do programa ‘Mais Médicos’ estabelecido pela Medida Provisória de nº 621, de 08 de julho de 2013, convertida na Lei Federal nº 12.781, de 22 de outubro de 2013”

No mais, solicito a Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação das matérias ora encaminhadas, tendo em vista a relevância das mesmas e a necessidade de se conferir celeridade aos procedimentos objetivados pela Administração.

Colocando-me à disposição para o que se fizer necessário, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcelo Henrique dos Santos Toledo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 01

PROJETO DE LEI NÚMERO 09 DE 20 DE JANEIRO 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA DESTINADO A DESPESAS NA ÁREA DA SAÚDE, À EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CURY, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o limite estabelecido para a seguinte dotação orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2.070	CUSTEIO – INCREMENTO PAB	
RECURSO	05-800	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.285,19

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pela presente lei, será coberto com recursos proveniente de repasses de recursos financeiros de Superávit Financeiro remanescentes da Emenda Parlamentar do Deputado EDUARDO CURY número 36000.314162/2020-00, destinada a Custeio – Incremento PAB.

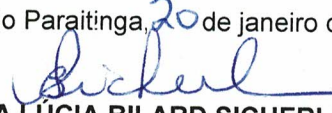
Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 20 de janeiro de 2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 3ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CORRENTE ANO EM
1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
26 / 01 / 21


ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 05

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ep

JUSTIFICATIVA

A presente Lei tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial para continuar a execução dos objetivos contidos no Plano de Trabalho - Proposta 36000.314162/2020-00, referente à Emenda Parlamentar do Deputado EDUARDO CURY destinada a atender a demanda no consumo de medicamentos da população.

Aguardando deliberação desta A. Casa, colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 06

Rua do Carvalho, 285 – Benfica- CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Ofício Convocatório

São Luiz do Paraitinga, 21 de janeiro de 2021.

Senhores Vereadores,

Vimos convocar conjuntamente Vossas Excelências para reunião das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento a realizar-se no dia 25 de janeiro do corrente ano, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal, visando analisar os seguintes Projetos de Lei:

01 “Projeto de Lei nº. 07/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

02 “Projeto de Lei nº. 08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

03 “Projeto de Lei nº. 09/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas na área de saúde, emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Cury, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

04 “Projeto de Lei nº. 10/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

05 “Projeto de Lei nº. 11/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

06 “Projeto de Lei nº. 12/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 07

Rua do Carvalho, 285 – Benfica- CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

07 “Projeto de Lei nº. 13/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

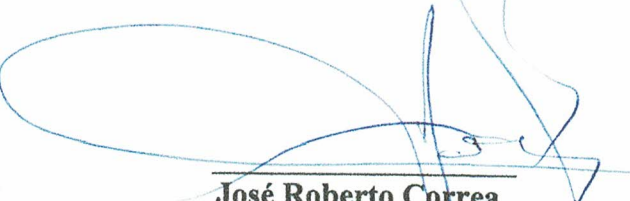
08 “Projeto de Lei nº. 14/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA destinado a despesas com o combate ao COVID-19, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.”

09 “Projeto de Lei nº. 15/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a Lei nº1.561, de 04 de junho de 2012, que ‘Institui o Programa Família Acolhedora no Município São Luis do Paraitinga e da outras providências;’

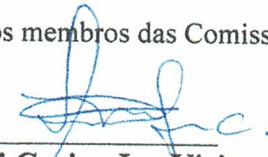
10 “Projeto de Lei nº. 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a Lei nº1.683, de 11 de abril de 2014, que ‘Dispõe sobre a criação do auxílio alimentação e auxílio moradia no âmbito do programa ‘Mais Médicos’ estabelecido pela medida Provisória de nº621, de 08 de julho de 2013, convertida na Lei Federal nº12.781, de 22 de outubro de 2013”

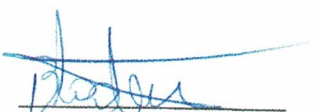
Atenciosamente,


Arildo Lenze da Fonseca Junior
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação


José Roberto Correa
Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

Ciência dos membros das Comissões:


Sueli Carina Ivo Vieira


Benedito Tadeu Dos Santos


Maria Aparecida dos santos Brandão



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 08

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 09/2021.

Assunto: Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas na área da saúde, à Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eduardo Cury, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.

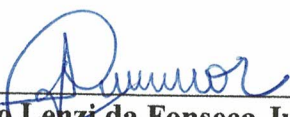
Autor: Poder Executivo Municipal.

A comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Arildo Lenzi da Fonseca Junior**, com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei epigrafado.

Nesse cenário, essa Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem proposituras de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 25 de janeiro de 2021.



Arildo Lenzi da Fonseca Junior
Presidente da Comissão



Sueli Carina Ivo Vieira
1ª Secretária



Benedito Tadeu dos Santos
Membro



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 09

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 09/2021.

Assunto: Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à LOA destinado a despesas na área da saúde, à Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eduardo Cury, e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e no PPA do Município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2021.

Autor: Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **José Roberto Corrêa**, com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei acima epigrafado.

Nesse cenário, essa Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem propositura de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer objeção na tramitação do projeto, com relação à matéria financeira e/ou orçamentária.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga, 25 de janeiro de 2021.



José Roberto Corrêa
Presidente da Comissão



Arildo Lenzi da Fonseca Junior
1º Secretário



Maria Aparecida dos Santos Brandão
Membro



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 10

OFÍCIO Nº 58/2021

São Luiz do Paraitinga, aos 27 de janeiro de 2021.

Assunto: envio de Autógrafos de Lei.

Senhora Prefeita,

Envio a Vossa Excelência os Autógrafos de Lei nº. 02 a 11/2021, para as providências que entender necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente.


Marcelo Henrique Santos Toledo
Presidente da Câmara Municipal

**Excelentíssima Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga**

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PROTOCOLO	
N.º	182 / 2021
Data:	27 / 01 / 2021
<i>Monica de Melo</i>	
Responsável	



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 09/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA DESTINADO A DESPESAS NA ÁREA DA SAÚDE, À EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CURY, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o limite estabelecido para a seguinte dotação orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.070	CUSTEIO – INCREMENTO PAB
RECURSO	05-800	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		91.285,19

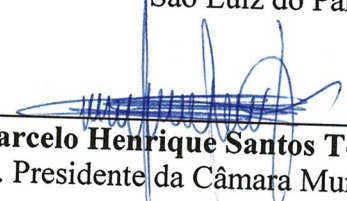
Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pela presente lei, será coberto com recursos proveniente de repasses de recursos financeiros de Superávit Financeiro remanescentes da Emenda Parlamentar do Deputado EDUARDO CURY número 36000.314162/2020-00, destinada a Custeio – Incremento PAB.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, 27 de janeiro de 2021.


Marcelo Henrique Santos Toledo
Ver. Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 12

São Luiz do Paraitinga, aos 29 de janeiro de 2021.

Ofício nº 062/2021 - PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa as Leis nº 2.069, 2.070, 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077 e 2.078, Sancionadas e Promulgadas na data de 28 de janeiro p.p..

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcelo Henrique dos Santos Toledo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
01 FEV 2021	
Hora	16:30
Nº	42/2021



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 13

LEI Nº 2.071, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA DESTINADO A DESPESAS NA ÁREA DA SAÚDE, À EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CURY, E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o limite estabelecido para a seguinte dotação orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2.070	CUSTEIO – INCREMENTO PAB	
RECURSO	05-800	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.285,19

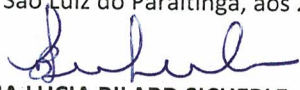
Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pela presente lei, será coberto com recursos proveniente de repasses de recursos financeiros de Superávit Financeiro remanescentes da Emenda Parlamentar do Deputado EDUARDO CURY número 36000.314162/2020-00, destinada a Custeio – Incremento PAB.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Adicional Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 28 de janeiro de 2021.


ANA LUCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal